

## **RESOLUÇÃO Nº 144, DE 13 DE JUNHO DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o disposto na Resolução nº 21/2006 do CSJT,

Considerando os artigos 56-B e 63 a 63-G do Regimento Interno deste Regional,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2366-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, por motivos de ordem pessoal e familiar, o pedido de sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com fulcro na Resolução nº 21/2006 do CSJT e Resolução nº 104/2011 deste Tribunal, em virtude da abertura de edital para

provimento de um cargo vago no âmbito daquele Regional, publicado no DOU nº 90 (Seção 2) em 14 de maio de 2014, sem qualquer ônus para esta Corte Trabalhista.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)